



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

2º Termo aditivo de prorrogação ao contrato N° 19/2018, para prestação de serviços que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **A J PAIVA RIBEIRO - ME**, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde do Município de Trajano de Moraes**, inscrito no CNPJ sob o n° 12.995.547/0001-53, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/n°, Centro, Trajano de Moraes/RJ – CEP: 28.750-000, doravante denominada Fundo Municipal de Saúde, representada neste ato pelo. Sr. Secretário **LUCAS ESTEVES RIBEIRO**, na qualidade de Ordenador de Despesa, portador da carteira de identidade RG 257104612 e inscrito no CPF/MF sob o CPF 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **A J PAIVA RIBEIRO - ME**, CNPJ/MF nº 29.022.182/0002-64, com sede na Rua Jacet Alves de Carvalho, n° 52, Centro – Macuco - RJ, através de seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, com base no art. 25 “caput” da Lei nº 8.666/93 e no Edital de Credenciamento nº 01/2018 e cláusulas e condições seguintes, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação do Contrato 19/2018, celebrado em 12/06/18, constante do processo administrativo nº 0218/2018, na forma seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de vencimento do instrumento contratual, em 12 de junho de 2020, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo as condições dos serviços nas mesmas exigências estabelecidas.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais que não tenham sido expressamente alteradas pelo presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 10 de junho de 2020.

Lucas Esteves Ribeiro  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAJANO DE MORAES  
**CONTRATANTE**

Alan José de Paiva Ribeiro  
CPF nº 071.686.897-03  
**A J PAIVA RIBEIRO - ME**  
CNPJ/MF 29.022.182/0002-64  
**CONTRATADO**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_